



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, deliberou o seguinte:

- Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem/2024 em 0,25%, conforme deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2023 e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º1, do artigo 25.º, do RJAL;
- Aplicar a Taxa da Derrama, conforme a deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2023 abaixo referida e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL:
 - 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a € 150.000,00;
 - isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00;
 - isentar os sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.
- Fixar a taxa de participação do Município no IRS em 2,5%, conforme deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2023 e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL;
- Fixar o valor anual da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2023 e ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL:
 - Prédios rústicos: 0,8%;
 - Prédios urbanos = 0,3%, nos termos do art.º 112 do CIMI;
 - Redução da taxa do IMI de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

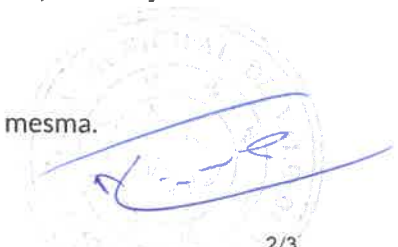




MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

- Aprovar o compromisso plurianual do Acordo de Parceria a celebrar com a Cooperativa Academia de Música de Vale de Cambra, CRL, para a implementação de projeto para o desenvolvimento da atividade de enriquecimento curricular de "Música" no ano letivo de 2023-2024, conforme deliberação da Câmara Municipal de 22/08/2023 e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º1, do artigo 6.º da Lei 8/2012 e suas alterações;
- Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, conforme deliberação da Câmara Municipal de 05/09/2023, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º1, do artigo 25.º, do RJAL;
- Aprovar a alteração à Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, conforme deliberação da Câmara Municipal de 05/09/2023 e de acordo com o disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL;
- Aprovar a alteração ao Regulamento das Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra, conforme deliberação da Câmara Municipal de 05/09/2023 e de acordo com o disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL;
- Aprovar a Adenda ao contrato interadministrativo celebrado em 29/04/2016 com a União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, de gestão e conservação do Cemitério Municipal e Capela/Casa Mortuária, conforme deliberação da Câmara Municipal de 05/09/2023 e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL;
- Aprovar, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do RJAL, os Contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias de Arões, Cepelos e Rôge (transportes escolares), conforme deliberação da Câmara Municipal de 05/09/2023;
- Reconhecer de interesse público estratégico na construção do edifício no imóvel sito na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Macieira de Cambra, como empreendimento de habitação social de caráter estratégico, nos termos do artigo 101.º-B do regulamento do PDM, conforme deliberação da Câmara Municipal de 05/09/2023;
- Eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Henrique Martins Pereira e como seu substituto o Presidente da Junta de Freguesia de Arões, Arménio Tavares Lige, para participar no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município;
- Elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.





MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2023.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)